



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 292/2011

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,...

Considerando os Pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 188/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo
Marcio Gley Romualdo Ferreira	Vigilante
Marciel Batista de Castro	Agente de Limpeza Pública
Reinaldo Dias da Silva	Vigilante

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de novembro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal